



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

CONTRATO nº 0008/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, 697 neste município de Quinta do Sol-PR, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. OSCAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.870.924-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 566.512.019-72, residente e domiciliado na Rua Triângulo Austral nº 834, em Quinta do Sol.

CONTRATADO (A): SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 80.008.170/0001-51, estabelecida à Rua Vega, nº 567, esquina com Av. Cruzeiro do Sul, em Quinta do Sol/Pr, neste ato representado por Elza Padroni Matias, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 965.073.149-00, residente e domiciliada à Rua estrela Dalva, nº 432, Centro, em Quinta do Sol/Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa, cozinha e limpeza, conforme especificação constante no anexo 01.

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30

VALOR: R\$ 2.294,66 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto licitado no presente procedimento é de no máximo 02 (dois) dias úteis, após solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017.

Cláusula Primeira: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

Cláusula Segunda: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

Clausula Terceira: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR, para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol/PR, 02 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
OSCAR PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
ELZA PADRONI MATIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: